

ATO Nº 1.863/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar nulo o Ato Nº 1.788/2019 da Secretária de Estado de Saúde - SES, publicado no D.O.E. de 05.04.2019, pág. 5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 98cf278d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar